



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 259/2023

Homologa Relatório da Comissão Julgadora de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar Nível I, matéria/grupo de disciplinas: "Clínica Médica I (Especialidades Clínicas); Clínica Médica II (Especialidades Clínicas); Clínica Médica III (Especialidades Clínicas); Clínica Médica IV (Especialidades Clínicas); Clínica Médica I (Internato); Clínica Médica II (Internato); Clínica Médica I; Clínica Médica II; Clínica Médica III; Clínica Médica IV; Semiologia I; Semiologia I (Semiotécnica); Semiologia II; Semiologia III; Práticas Integradoras I; Práticas Integradoras II; Práticas Integradoras III; Práticas Integradoras IV e Imaginologia", do Departamento de Medicina.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº MED-0803/2023, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o Relatório da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Auxiliar Nível I, na matéria/grupo de disciplinas: "Clínica Médica I (Especialidades Clínicas); Clínica Médica II (Especialidades Clínicas); Clínica Médica III (Especialidades Clínicas); Clínica Médica IV (Especialidades Clínicas); Clínica Médica I (Internato); Clínica Médica II (Internato); Clínica Médica I; Clínica Médica II; Clínica Médica III; Clínica Médica IV; Semiologia I; Semiologia I (Semiotécnica); Semiologia II; Semiologia III; Práticas Integradoras I; Práticas Integradoras II; Práticas Integradoras III; Práticas Integradoras IV e Imaginologia", 01 (uma) vaga, do Departamento de Medicina, com resultado final: **CHELNA FERRO ELIAS DE ARAUJO**, candidata única, com pontuação final de 16,6 (dezesesseis vírgula seis).



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Telefone:(12) 3622-2033/ 3625-4147
E-mail:sec.conselhos@unitau.br

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 07 de dezembro de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 08 de dezembro de 2023.

Ana Claudia de Moura

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais